



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 - Centro - Açailândia-MA

PROTOCOLO INTERNO
12/103/21
Nº _____
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

LIDO
Em: 24/03/2021
Dannielus Almeida
Visto

Requerimento Conjunto nº 121/2021

De autoria das **Vereadoras Thais Brito e Robenha Maria**.

Destinado à vossa excelência: **Aluísio Silva Sousa – Prefeito Municipal**.

Senhor Prefeito,

Requeiro a vossa excelência que submeta este requerimento ao **Governo do Estado do Maranhão**, através da **Secretaria Estado da Mulher** com o seguinte pedido de providencias:

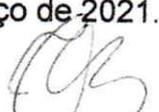
Solicito ao governo municipal de Açailândia, que busque junto ao Governo Estadual do Maranhão à implantação da "**CASA DA MULHER MARANHENSE**" em nossa cidade. Este é um projeto que já existe em algumas cidades maranhenses, que tem o objetivo de realizar atendimentos eficazes e humanizados às mulheres vítimas de violência doméstica, aplicando serviços especializados, que atendem aos mais diversos tipos de violência contra as mulheres: Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Ministério Público, Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica, entre outros.

Destaco que esse ambiente irá trazer inúmeros benefícios, não apenas para mulheres Açailandenses, como também para as mulheres de comunidades e cidades circunvizinhas.

Reitero que esse projeto é de grande importância para combatermos os crescentes dos casos de *feminicídios* em toda região Tocantina.

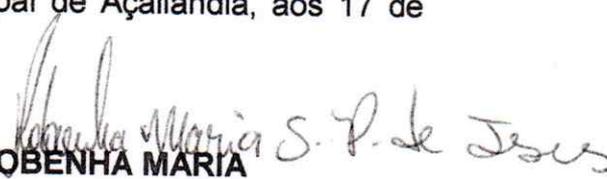
Sem mais para o momento e confiando em uma rápida execução desta solicitação, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, aos 17 de março de 2021.


THAIS BRITO

Vereadora

Câmara Municipal de Açailândia


ROBENHA MARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Açailândia

APROVADO
25/03/21

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA